



Ata da 488ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e nove de agosto de dois mil e doze.

1. Às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia vinte e nove de agosto de dois mil
2. e doze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro -
3. CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza
5. Melo, Vice-Presidente, Denise Costa Ribeiro, Secretária-Geral, Tania Maria Lemos
6. Mouço, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e
7. Coura, Celma Thomaz de Azeredo Silva, José Roberto Lannes Abib, Julio Cesar
8. Carneiro, Marcus Vinícius Romano Athila, Raquel Costa Dutra Nascimento e das
9. Conselheiras Suplentes Dras. Lia Maria Loiola Galuzzio e Sylvania Maria Carlos França,
10. e do farmacêutico Marcelo Felske Ribeiro, cujas assinaturas encontram-se no Livro de
11. Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 488ª Reunião Plenária.
12. Em seguida, faz a leitura da ata da reunião 487. Dra. Aline Napp solicita que as suas
13. falas sejam incluídas na ata. O Presidente sugere que a ata 487 seja retirada de pauta,
14. para que retorne à próxima Plenária, com as modificações. Passando a pauta
15. estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1. 1.1 - Deliberação 1003/12 -**
16. **Ementa:** Referenda a Deliberação 1002/12. Aplicação de Multas Ad Referendum do
17. Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 1004/12 -**
18. **Ementa:** Referenda as Deliberações 1000/12 e 1001/12. Aprovação de Processos de
19. Inscrição Ad Referendum do Plenário. **1.3 - Deliberação 1005/12 - Ementa:** Aprovação
20. de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.4 - Deliberação**
21. **1006/12 - Ementa:** Cancelamento de Processos de Inscrição. Aprovada por
22. unanimidade pelo Plenário. **1.5 – Ofício ao DAF/SCTIE/MS –** O Presidente informa
23. que recentemente foi divulgada Portaria do Ministério da Saúde que regulamenta o
24. funcionamento da Farmácia Popular. Disponibiliza ao Plenário dois modelos de ofícios
25. que serão remetidos ao CFF, sobre os Programas Sociais do Governo Federal
26. “Farmácia Popular”, “Aqui tem Farmácia Popular” e “Saúde Não Tem Preço”. O
27. primeiro ofício trata-se de encaminhar proposta ao Ministério da Saúde, acerca da
28. Portaria que regulamenta que o PFPB, para que se estipule a relação de uma farmácia
29. a cada quatro mil habitantes, para que se garanta a proximidade da população aos
30. estabelecimentos. Já o segundo ofício tem o objetivo de que seja encaminhada ao
31. Ministério da Saúde proposta de que para os pacientes receberem medicamentos
32. gratuitamente no PFPB, primeiramente, devem ter uma entrevista com o farmacêutico
33. para avaliação clínica da prescrição e acompanhamento farmacoterapêutico. Aprovado
34. que os dois ofícios sejam remetidos ao CFF em nome do Plenário do CRF-RJ. **1.6 –**
35. **Vaga Agente Administrativo Seccional Nova Friburgo –** Aprovada a abertura de
36. uma vaga e contratação de um agente administrativo para a seccional de Nova
37. Friburgo. **1.7 – Petição 32851/12 –** O Presidente apresenta a petição na qual o
38. farmacêutico Jaime Abramowicz solicita assumir responsabilidade técnica na firma
39. Diffucap Chemobras Quim. Farm. Ltda. sem possuir habilitação em Indústria. Para
40. subsidiar a decisão do Plenário, apresenta a Resolução CFF 553/11, que revoga em
41. inteiro teor a Resolução CFF 236/92, que dispunha sobre as atribuições afins do
42. profissional farmacêutico, farmacêutico industrial e farmacêutico-bioquímico. Após
43. debate sobre a solicitação, o Presidente sugere que o item seja retirado de pauta, para
44. que autorize a assunção, encaminhando, posteriormente, a solicitação ao CFF. Caso a
45. decisão seja ratificada, o farmacêutico permanecerá com a RT. Caso contrário, ela será
46. cancelada. **1.8 – Processo Cat. I 234/70 –** A Tesoureira informa que o farmacêutico
47. Lacordaire Mosqueira Gomes Neto tem 83 anos e solicitou inscrição remida e anistia
48. das taxas de 2009 a 2011. O Plenário é favorável ao deferimento do pedido, mas
49. decide que a solicitação seja encaminhada ao CFF para posicionamento e decisão
50. final. **1.9 – Palavra do Convidado –** O farmacêutico Marcelo Felske Ribeiro apresenta
51. ofício do Comando da Aeronáutica sobre o Programa EduFar, solicitando um



52. quantitativo de vagas para capacitar os farmacêuticos da Aeronáutica envolvidos com o
53. Atenfaer – Programa de Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica da Aeronáutica. O
54. documento será protocolado e a solicitação será analisada. **1.8 --Processos com**
55. **Parecer do Relator Designado - Relator(a): Aline Coppola Napp - F-1635/11 -**
56. **Natural da Terra Farmácia de Manipulação Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento
57. do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1119/12 - Aeromed**
58. **Transportes Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por
59. unanimidade pelo Plenário. **F-1154/12 - Joelio G Piraciaba** - A Relatora vota pelo
60. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a):**
61. **Bruno Silva Freire - F-1132/12 - F P Celestino Farmácia Ltda Me** - O Relator vota
62. pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1134/12 -**
63. **Farmácia Gota da Vida Ltda-Me** - O Relator vota pelo arquivamento do processo.
64. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1135/12 - Farmácia João Pessoa Ltda -**
65. **Baixado em diligência nos termos do voto do Relator. F- 1136/12 - Farmácia Justiça**
66. **de Deus Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
67. unanimidade pelo Plenário. **F-1201/12 - Erlifarma Medicamentos Ltda** - O Relator
68. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
69. **Relator(a): Carla Patrícia de Moraes e Coura - F-959/12 - A D L Acioly Farmácia Me**
70. **- Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora. F-971/12 - Drogaria Patrilu**
71. **Me** - Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora. **F-974/12 - Drogaria Nova**
72. **da Barra Ltda Me** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por
73. unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - F-52/12 -**
74. **Farmácia Peixoto e Freire Ltda Me (Retorno de Diligência)** - A Relatora vota pelo
75. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-54/12 - Farma**
76. **Nova Betel Caxias Farmácia de Manipulação (Retorno de Diligência)** - A Relatora
77. vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-**
78. **261/12 - Drogaria Monte Líbano Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.
79. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1170/12 - Farmácia A Luminosa Ltda - A**
80. **Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
81. **F-1176/12 - Drogaria Central de Anchieta Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento
82. da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1179/12 - Leoneu Drogaria e**
83. **Perfumaria Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
84. unanimidade pelo Plenário. **F-1241/12 - Fundação Hospitalar de Resende - A**
85. **Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
86. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro - F-299/12 - Netto Albuquerque Drogaria Ltda - A**
87. **Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo**
88. **Plenário. F-1180/12 - Farmácia Bandeirantes de Campos Ltda** - A Relatora vota pelo
89. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1188/12 -**
90. **Farmácia Valparaíso de Cabo Frio Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da
91. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1189/12 - Generifarma e**
92. **Perfumaria Ltda Me** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
93. unanimidade pelo Plenário. **F-1248/12 - Drogaria Central de Bom Jardim Ltda - A**
94. **Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo**
95. **Plenário. Relator(a): Francisco Claudio de Souza Melo - F-325/12 - F M E Farmácia**
96. **Ltda Me** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade
97. pelo Plenário. **F-1191/12 - Drogaria PlanetFarma Ltda** - O Relator vota pelo
98. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1193/12 -**
99. **Drogaria Graça e Paz Teresópolis Ltda** - O Relator solicita vistas ao processo. **F-**
100. **1198/12 - ComlabMat para Laboratórios Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da
101. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1249/12 - Prefeitura Municipal**
102. **São Sebastião Do Alto** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
103. unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): José Roberto Lannes Abib - F-324/12 - Gop**
104. **Farmácia Ltda-Me (Retorno de Diligência)** - O Relator vota pelo arquivamento do
105. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1063/12 – Droganew de Ramos**



106. **Drogaria Ltda Me** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
107. unanimidade pelo Plenário. **F-1064/12 – Farmácia Jayme Martins Ltda** - O Relator
108. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1066/12**
109. – **Droga PH de Maria Paula Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa.
110. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-**
111. **1217/12 - Drogaria Tradição de Nilópolis Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da
112. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1218/12 - Drogaria Premier de**
113. **Nilópolis Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
114. unanimidade pelo Plenário. **F-1223/12 - Farmácia Figueira Graciano Ltda** - O Relator
115. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1251/12**
116. **- R D Vital Farmácia Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado
117. por unanimidade pelo Plenário. **F-1256/12 - Prefeitura Municipal São Sebastião do**
118. **Alto** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo
119. Plenário. **Relator(a): Marcus Vinicius Romano Áthila - F-1152/12 - J M Peixoto**
120. **Barcelos Drogaria Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
121. unanimidade pelo Plenário. **F-1225/12 - Farmácia São Luis de Cordeiro Ltda Me** - O
122. Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
123. **F-1226/12 - Verj Farma Drogaria Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa.
124. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1227/12 - Farmácia Antônio Castro Ltda**
125. **- O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo**
126. **Plenário. F-1252/12 - CemedCare Empresa de Atendimento Clínico Geral Ltda** - O
127. Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
128. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento - F-2965/10 - Fundo Estadual de**
129. **Saúde – FES** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por
130. unanimidade pelo Plenário. **F-1149/12 - Drogaria Saionara Ltda** - A Relatora vota
131. pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1229/12 -**
132. **Bem Estar de Friburgo Produtos Farmacêuticos Ltda** - A Relatora vota pelo
133. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1230/12 -**
134. **Drogaria Paissandu de Friburgo Ltda Me** - A Relatora vota pelo indeferimento da
135. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1231/12 - S J Grassini Comércio**
136. **de Produtos F P Ltda Me** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado
137. por unanimidade pelo Plenário. **F-1232/12 - Marconi Rodrigues da Silva** - A Relatora
138. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
139. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço - F-998/12 - Farmácia Tabajaras Ltda Epp** -
140. A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo
141. Plenário. **F-1122/12 - M C de Sena Rocha Drogaria Me** - A Relatora vota pelo
142. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1148/12 - Maxuel**
143. **da S Augusto Drogaria e Perfumaria** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.
144. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1151/12 - F Batista Elias** - A Relatora vota
145. pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **2 –**
146. **Informações da Diretoria – 2.1) Prazo de Entrega Balancetes 1 e 2 Trimestres – O**
147. Presidente apresenta ofício do CFF, dispensando o CRF-RJ, em caráter excepcional,
148. de apresentar os relatórios dos Balancetes, até um novo comunicado. Nada mais
149. havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a
150. reunião às 18:50h (dezoito horas e cinquenta minutos). Do que, para constar, eu,
151. Denise Costa Ribeiro, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que
152. depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de
153. Janeiro, vinte e nove de agosto de dois mil e doze. *****
154. *****

Denise Costa Ribeiro
Secretária-Geral

Paulo Oracy da Rocha Azeredo
Presidente